



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-BFT68**

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 16h (dezesseis horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Izaura da Conceição Malverdi Barboza, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 818-S de 22/12/2020, publicada em 23/12/2020, para continuidade do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 008/2021, tendo em vista a diligência registrada na ata da última sessão. Aberta a sessão, o Presidente procedeu com a abertura da nova proposta comercial da empresa Casa Transporte e Construtora EIRELI, apresentada devidamente lacrada na data de 18/08/2021 às 09h07min., na qual foi ofertado o preço de R\$ 1.185.771,14 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), reduzindo em R\$ 113,07 (cento e treze reais e sete centavos) da proposta realizada pela empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, anteriormente primeira classificada, passando então a ocupar este lugar. Considerando que toda a documentação da nova proposta comercial se encontrava de acordo com o estabelecido em edital, realizou-se a reclassificação final descrita a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Casa Transporte e Construtora EIRELI	R\$ 1.185.771,14
2	Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA	R\$ 1.185.884,21
3	Bertoli Construções EIRELI	R\$ 1.300.122,49

Sendo assim, a Comissão decidiu, em conformidade com o item 11.1.9 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Casa Transporte e Construtora EIRELI, Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA e Bertoli Construções EIRELI, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Casa Transporte e Construtora EIRELI, com o valor de R\$ 1.185.771,14 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende  
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA

MEMBRO (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPL9)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 20/08/2021 15:04:14 -03:00

### MARCELO COIMBRA DE RESENDE

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV  
ENG - CPL9)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 18/08/2021 18:05:53 -03:00

### IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA

MEMBRO (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPL9)  
SEDU - SEDU - GOVES  
assinado em 19/08/2021 09:31:49 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/08/2021 15:04:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM DE LICIT DE OBRAS E SERV ENG -  
CPL9) - SEDU - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9XBMFB>